DECRETO Nº. 1.248, DE 25 DE MARÇO DE 2010

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o Artigo 16, 17 e 18 da Lei Municipal nº 1.989, de 08 de Dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
27.812.0020.1008 – CONST. QUADRAS E REFORMA GINÁSIO DE ESPORTES
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
- Fonte de Recursos 0124 – – Transferências de Convênios – Outros R$ 300.000,00
TOTAL GERAL R$ 300.000,00

Art. 2º O Crédito aberto por este decreto, correrá por conta de recursos vinculados ao Contrato de Repasse Nº. 281.838-49/2008, firmado com o Ministério do Esporte por intermédio da Caixa Econômica Federal, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, em 25 de Março de 2010.

Prefeitura Municipal de Monte Castelo - SC
MURAL PÚBLICO
Publicado em 25/03/2010
Assinatura

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

JOSÉ DOMBROVSKI
Secretário de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão